



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 04/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 04/2019, celebrado com a empresa DONIZETI VILHENA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.245/0001-59, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Gerência Regional do Trabalho em Minas Gerais, na cidade de Pouso Alegre/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

A locadora enviou carta solicitando o reajuste do valor do aluguel, conforme documento SEI nº 17087707.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima Primeira do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em maio de 2019, conforme documento SEI nº 4255552 fl.396v.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, com base na cláusula décima primeira do contrato assinado;
- O índice de correção para o período de 12 meses foi negociado diretamente com a locadora, tendo em vista que verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, o índice acumulado previsto para o período está em **37,03%**.
- Propusemos a locadora, tendo como respaldo a cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato de locação em vigor, negociar a redução do percentual do índice previsto para o período para reajustar o valor do aluguel. Apresentamos nossa proposta à locadora e chegou-se em um entendimento de utilizar o percentual de **17,50 %** para aplicar ao reajuste do aluguel do imóvel. Juntou-se os e-mails com as tratativas no documento SEI nº 17087193;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 17104627, a partir de 01 de maio de 2021, o aluguel mensal passa de **R\$ 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)** para **R\$ 5.845,63 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** conforme índice de correção no período de 12 meses - de maio/2020 a junho/2021 - de **17,50 %** negociado e aceito diretamente com a empresa locadora do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 17109001.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte/MG, 13 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato SRTb/MG nº 04/2019.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 04/2019.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 13/07/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe de Seção**, em 13/07/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 14/07/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 14/07/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17149028** e o código CRC **63011836**.
